



**ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

**A N E X O 02 -
RELAÇÃO DAS FERROVIAS
Art. 573, do RICMS**

A N E X O 02

Art. 573, do RICMS

RELAÇÃO DAS FERROVIAS

I	Empresa:	COMPANHIA VALE DO RIO DOCE – CVRD
	Nome da Ferrovia:	ESTRADA DE FERRO VITÓRIA- MINAS (EFVM)
	Estados abrangidos:	
II	Empresa:	ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS COMPANHIA VALE DO RIO DOCE – CVRD
	Nome da Ferrovia:	ESTRADA DE FERRO CARAJÁS (EFC)
	Estados abrangidos:	
III	Empresa:	PARÁ E MARANHÃO REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA
	Nome da Ferrovia:	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE (SR 1)
	Estados abrangidos:	PERNAMBUCO, ALAGOAS, PARAÍBA, RIO GRANDE DO NORTE, CEARÁ, PIAUÍ E MARANHÃO

IV	Empresa:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA
	Nome da Ferrovia:	SUPERINTENDÊNCIA
	Estados abrangidos:	REGIONAL BELO HORIZONTE (SR 2)
		MINAS GERAIS, GOIÁS, DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO
V	Empresa:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA
	Nome da Ferrovia:	SUPERINTENDÊNCIA
	Estados abrangidos:	REGIONAL JUIZ DE FORA (SR 3)
		MINAS GERAIS, SÃO PAULO E RIO DE JANEIRO
VI	Empresa:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA
	Nome da Ferrovia:	SUPERINTENDÊNCIA
	Estados abrangidos:	REGIONAL SÃO PAULO (SR 4)
		SÃO PAULO E MATO GROSSO DO SUL
VII	Empresa:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA
	Nome da Ferrovia:	SUPERINTENDÊNCIA
	Estados abrangidos:	REGIONAL CURITIBA (SR 5)
		PARANÁ E SANTA CATARINA
VIII	Empresa:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA
	Nome da Ferrovia:	SUPERINTENDÊNCIA
	Estados abrangidos:	REGIONAL PORTO ALEGRE (SR 6)
		RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA
IX	Empresa:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA
	Nome da Ferrovia:	SUPERINTENDÊNCIA
	Estados abrangidos:	REGIONAL SALVADOR (SR 7)

X	Empresa:	SERGIPE, BAHIA E MINAS GERAIS REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA
	Nome da Ferrovia:	
	Estado abrangido:	DIVISÃO OPERACIONAL TUBARÃO (DOTUB)
XI	Empresa:	SANTA CATARINA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A – RFFSA
	Nome da Ferrovia:	
	Estados abrangidos:	DIVISÃO OPERACIONAL CAMPOS (DOCAN)
XII	Empresa:	MINAS GERAIS, ESPÍRITO SANTO E RIO DE JANEIRO FEPASA – FERROVIA PAULISTA S.A.
	Nome da Ferrovia:	
	Estados abrangidos:	FEPASA SÃO PAULO E MINAS GERAIS
XIII	Empresa:	FERROVIA CENTRO- ATLÂNTICA S.A.
	Nome da Ferrovia:	
	Estados abrangidos:	FERROVIA CENTRO- ATLÂNTICA MINAS GERAIS, GOIÁS, DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO, ESPÍRITO SANTO, BAHIA E SERGIPE
XIV	Empresa:	FERROVIA SUL-ATLÂNTICA S.A
	Nome da Ferrovia:	
	Estados abrangidos:	FERROVIA SUL-ATLÂNTICA PARANÁ, SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL

Nova redação dada ao item XIV, pelo art. 1º do Decreto nº 21.703/01 – DOE de 23.01.01 (Ajuste SINIEF 08/00).

XIV	Empresa:	ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
	Nome da Ferrovia:	ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
	Estados abrangidos:	PARANÁ, SANTA CATARINA, RIO GRANDE DO SUL E SÃO PAULO
XV	Empresa:	FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A.
	Nome da Ferrovia:	FERROVIA TEREZA CRISTINA
	Estado abrangido:	
XVI	Empresa:	SANTA CATARINA MRS LOGÍSTICA S.A.
	Nome da Ferrovia:	MRS LOGÍSTICA
	Estados abrangidos:	RIO DE JANEIRO, MINAS GERAIS E SÃO PAULO
XVII	Empresa:	FERROVIA PARANÁ S/A
	Nome da Ferrovia:	FERROVIA GUARAPUAVA- CASCAVEL
	Estado abrangido:	
XVIII	Empresa:	PARANÁ FERRONORTE S/A FERROVIAS NORTE BRASIL
	Nome da Ferrovia:	
	Estado abrangido:	FERRONORTE
XIX	Empresa:	MATO GROSSO FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S/A
	Nome da Ferrovia:	FERROBAN
	Estados abrangidos:	MINAS GERAIS, MATO GROSSO DO SUL E SÃO

PAULO

Acrescentado o item XX, pelo art. 5º do Decreto nº 22.712/02 – DOE de 24.01.02 (Ajuste SINIEF 08/01).

XX	Empresa:	FERROVIA NOROESTE S.A.
	Nome da Ferrovia:	MALHA OESTE – SR10 – FERROVIA NOROESTE
	Estados abrangidos:	MATO GROSSO DO SUL E SÃO PAULO

Acrescentado o item XXI, pelo art. 4º do Decreto nº 22.972/02 - DOE de 25.04.02 (Ajuste SINIEF 02/02).

XXI	Empresa:	COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE (CFN).
	Nome da Ferrovia:	COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE – SR-1, RECIFE, SR-11, FORTALEZA E SR-12 SÃO LUÍS.
	Estados abrangidos:	CEARÁ, PERNAMBUCO, RIO GRANDE DO NORTE, PARAÍBA, ALAGOAS, MARANHÃO E PIAUÍ.

Este texto não substitui o publicado oficialmente.